



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CLARINDO DE AQUINO, EX-VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**

O Prefeito do Município de Jurema-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Juremense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Juremense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Juremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por três dias, contados a partir desta data, no município de Jurema, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ CLARINDO DE AQUINO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Jurema, como cidadão e no exercício do cargo de Vice-prefeito

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jurema/PE, em 04 de janeiro de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**

Prefeito de Jurema